



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000268

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 087, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - NOMEIA O SERVIDOR MUNICIPAL RANGEL SILVA RIOS PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000268

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Ano 2

Outro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022: CREDOR: POSTO MONUMENTO EIRELI; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos (próprios e locadas) da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia; R\$ 1.923.958,08 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos); 16 de agosto de 2022

TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022: CREDOR: POSTO MONUMENTO EIRELI; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos (próprios e locadas) da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, VALOR: R\$ 1.595.581,44 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) 16 de agosto de 2022.

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 114/2022

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **114/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERÍCIAS MÉDICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**. Através da empresa: **KLEBER SOARES DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n **20.785.420/0001-38**, com sede na **AV ACM, 326, CENTRO, CAPIM GROSSO, BAHIA**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 16 de agosto de 2022.

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000268

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



Magno Lomes Araujo

Secretário Municipal de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 217/2022 (RESUMO)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **217/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERÍCIAS MÉDICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**. Através da empresa: **KLEBER SOARES DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n **20.785.420/0001-38**, com sede na **AV ACM, 326, CENTRO, CAPIM GROSSO, BAHIA**, com valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme Dispensa de Licitação Nº **114/2022**.

Data da assinatura: **16 de agosto de 2022**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2022**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp -Saúde 15%

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 16 de agosto de 2022.

Magno Lomes Araujo

Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000268

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000268

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 087, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.



NOMEIA O SERVIDOR MUNICIPAL **RANGEL SILVA RIOS** PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **RANGEL SILVA RIOS**, para ocupar do cargo de DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 08 de setembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal